

Nome do servidor: MAX NUNES DE FRANCA

Destino(s): SOUSA;PATOS;CAMPINA GRANDE

Finalidade: Inspeções, relativa ao Ciclo 2024 da CRE, a serem realizadas nas Zonas 35 e 63ª - Sousa/PB e 51ª - Patos/PB, nos dias 10 a 12/06/2024, conforme Portarias nºs 11 e 12/2024-CRE, nos autos do SEI 0009363-32.2023.6.15.8100.

Período: 09/06/2024 a 12/06/2024

Quantidade de diárias concedidas: 3,5

Valor bruto de diárias R\$: 3.693,06

Deduções auxílio alimentação e transporte: 189,96

Autorizada por: VALTER FELIX DA SILVA Em: 10/06/2024

ATOS DAS COMISSÕES

EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02 /2024

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, torna público que procederá a eliminação de documentos arquivados e com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital. A Listagem de Eliminação de Documentos nº STRE-PB nº 02/2024 encontra-se disponível no site do TRE-PB, na página [Gestão Documental](#), juntamente com a íntegra do referido Edital. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01 /2024

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, torna público que procederá a eliminação de documentos arquivados e com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital. A Listagem de Eliminação de Documentos nº STRE-PB nº 01/2024 encontra-se disponível no site do TRE-PB, na página [Gestão Documental](#), juntamente com a íntegra do referido Edital. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

PAUTAS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600054-50.2024.6.15.0065